SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 005/11

Processo Nº007/11. Contratação de serviços de reforma a frio de pneus dos veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena/MG. Abertura 04/02/2011 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:FD201CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA 03.026/2010

Concorrência 03.026/2010, contratação de serviços de transporte escolar rural, para atender a Secretaria Municipal de Educação – fica determinada a suspensão do processo licitatório em epígrafe, devido a impugnação apresentada ao edital e considerando que não houve tempo suficiente para sua análise e julgamento. A nova data de abertura será comunicada oportunamente.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

19/01/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:80038B13

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PAL 002/2011 – PP 001/2011

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 22.057.194/0001-02, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, PAL 002/2011 – PP 001/2011, menor preço por item, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 10/2006, para prestação de serviços em medicina para atendimento em regime de plantão de medico 12 (doze) horas diurno, 12 (doze) horas noturno e 24 (vinte e quatro) horas noturno e diurno, dia 04/02/2011. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Fundação na Rua Padre Pedro Heredes, s/n, São Francisco, CEP: 39.640-000. Maiores informações através do telefone 033 3737 1106 – (Selma ou Sellen).

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:13360C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2011 – INEXIGIBILIDADE 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 002/2011 – INEXIGIBILIDADE 001/2011, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados de auditoria e contabilidade pública, sendo contratado a Empresa ADPM-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA no Valor de R$80.971,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:66ECA5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2011 – DISPENSA 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que RATIFICOU o Processo Administrativo 001/2011 – DISPENSA 001/2011, cujo objeto é Aquisição de materiais construção para manutenção ruas, estradas vicinais e assentamento de mata-burros, sendo contratado a Empresa CONSTRUTONI – ANTÔNIO DAS GRAÇAS COSTA no Valor de R$6.819,00.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:D735B739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 002/2011 – EDITAL 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17700758/0001-35 torna público realização licitação modalidade **Tomada de Preços 002/2011 – Edital 002/2011**, menor preço global, **contr. empresa ramo eng. p/ reforma Praça N. Srª dos Pobres - Sede do Município de Berilo**. Abertura 08/02/2011, às 09:00h. Edital e informações: (33) 3737-1172 ou através do e-mail pmberilocompraslicitacoes@gmail.com .

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:5AF7D822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2010

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou 1º Termo Aditivo ao Contrato 074/2010 – Contratado: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS – Objeto: Alterar prazo do contrato. PAL 060/2010 TP 010/2010 – Reforma da Praça Nossa Senhora dos Pobres na sede do município de Berilo..

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:57A7F65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 002/2011 PAL 001/2011 DISPENSA 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 002/2011 PAL 001/2011 DISPENSA 001/2011–Contratado: CONSTRUTONI – ANTÔNIO DAS GRAÇAS COSTA – Valor: R$6.819,00. Objeto: Aquisição de materiais construção para manutenção ruas, estradas vicinais e assentamento de mata-burros.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:92116155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
CONTRATO 001/2011 PAL 002/2011 INEXIGIBILIDADE 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o Contrato 001/2011 PAL 002/2011 INEXIGIBILIDADE 001/2011–Contratado: ADPM-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA – Valor: R$80.971,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de auditoria e contabilidade pública
.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:08988E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE EDITAL PP 07.002/2011

Pregão Presencial 07.002/2011-PMB. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE, das escolas da rede municipal do Município de Braúnas, neste exercício, em atendimento a Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Tipo menor preço por lote. Abertura 04/02/2011. O edital poderá ser enviado por e-mail mediante solicitação via fax (33) 3425-1151.

Braúnas, 20 de janeiro de 2011

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:546C262F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 01/2011 – PP Nº. 01/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado, visando o abastecimento da Frota Municipal. Empresa Vencedora: POSTO CAJURU LTDA, valor R$ 514.950,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D01396BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – PL Nº. 05/11 P.P Nº. 05/11. Objeto: Fornecimento de lanches para os Servidores Municipais. Abertura dia 04/02/11 às 14h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:134C6657

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA DISPENSA 04/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 04/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para operação do aterro controlado de resíduos domésticos. Empresa: L & E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Valor R$ 5.995,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:50BCE03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

Extrato da Homologação do P.L Nº. 02/2011 – PP Nº. 02/2011. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado tipo C, com fornecimento parcelado, visando a assistência das famílias carentes. Empresa Vencedora: LATICINIOS FAZENDINHA LTDA, valor R$ 42.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DF45A6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA 03/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 03/2011. Objeto: Aquisição de mini-albuns e Kit multimídia de Saúde Bucal para os consultórios odontológicos. Empresa: DIABETES EXPRESS COMERCIO DE PROD. E APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor R$ 4.114,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E3C643FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGACAO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 03/2011 – PP Nº. 03/2011. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições diárias para os plantonistas e servidores municipais, com fornecimento parcelado. Empresa Vencedora: RESTAURANTE DONA SANTA LTDA, valor R$ 36.484,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C4A99750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº20/2010

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 18/01/11 – Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2010 para contratação de 26 (vinte e seis) táxis pela Prefeitura Municipal de Catas Altas. Fica alterada o valor total de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para a utilização de veículos de aluguel (táxi).

Catas Altas, 21 de Janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erlaine de Brito Lopes
Código Identificador:B5F404F9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1226/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01226/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 286/2009 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**20.000,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6121AB08

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1227/2011

Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais N° 126/2002 e N° 181/2005 e Decreto N° 1094/2010 **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado David do Rosário Magno, em substituição ao membro titular Thiago Alberto Neto, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de janeiro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:5A8F7E4D

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE ADMINISTRATIVO 01/2011

ANULA RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DE 2008, DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE NÃO TIVERAM SEUS RECURSOS JULGADOS

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio da ampla defesa e contraditório, no princípio da autotutela e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando os motivos expostos em recomendação da Comissão de Avaliação e Desempenho, da atual gestão, quando julgou recursos interpostos em 2010,

ANULA:

Art. 1º – Fica anulado o resultado das notas da primeira avaliação de desempenho, realizada em 2008, daqueles servidores públicos que apresentaram recurso e não receberam intimação do deferimento, ou indeferimento do recurso.

Art. 2º – Será utilizado o resultado da última avaliação de desempenho como nota da primeira avaliação, para fins de progressão e/ou aprovação no estágio probatório dos servidores que não tiveram seus recursos julgados.

Art. 3º – Retroajam os efeitos da nota aplicada, para fins de progressão, à data do interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício, concedendo progressão de 2% quando o servidor obter conceito favorável de desempenho funcional.

Art. 4º – Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de janeiro 2010.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C355D444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2011 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011

Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto Seleção e contratação de pessoas físicas na área de Assessoria Técnica e Consultoria Técnica na Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Coroaci-MG, Data, hora e local para abertura dos envelopes relativos à Proposta e Habilitação: dia 04/02/2011, às 08h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, à Rua Dona Cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro, neste Município. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima ou solicitado pelo E-mail: licitacao.coroaci@hotmail.com Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (33)3291-1177; Ramal: 214

Coroaci/MG, 21 de janeiro de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:7924D9D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - ENCONTRA-SE ABERTO NA CÂMARA MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO CM-002/2011

Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 002/2011 Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de Cartucho para impressora InkJet e Toner para impressoras LaserJet – Data abertura dos envelopes: 11/02/2011 às 14:00 horas na sala José Constantino – Anexo da Câmara – Edif.Costa Rangel/Sobreloja 2. O edital atualizado encontra-se na sede da Câmara (Rua São Paulo 277 – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2011.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66B67CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº CM-001/2010

Aprova as contas do Município de Divinópolis, referentes ao ano de 2007, Administração de Demetrius Arantes Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Edmar Rodrigues, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2007, Prefeito Demetrius Arantes Pereira, analisadas no processo nº 749.534, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2010.

RODYSON KRISTINAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Fiscalização
Financeira e Orçamentária

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Fiscalização
Financeira e Orçamentária

ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME
Membro da Comissão de Fiscalização
Financeira e Orçamentária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC9938E8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - ENCONTRA-SE ABERTO NA CÂMARA MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO CM-001/2011

Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 001/2011 Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de Papel A4 em "Reciclato" – Data abertura dos envelopes: 09/02/2011 às 14:00 horas na sala José Constantino – Anexo da Câmara – Edif.Costa Rangel/Sobreloja 2. O edital atualizado encontra-se na sede da Câmara (Rua São Paulo 277 – Centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2011.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:842B08BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GASTOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA
REFERENTE: QUARTO TRIMESTRE DE 2010*

Credor	Valor (R$)
Adauto Pena Júnior	3.540,00
Alexandre Ferreira - CRC 24/10	1.495,00
Caixa Econômica Federal	6.260,00
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda	282.661,84
Casalecchi Promoções Eventos e Serviços Ltda	7.990,00
Cemig Companhia Energética de Minas Gerais	605,02
Cinemarketing Filmes Ltda	8.000,00
Empresa Mineira de Computadores Ltda	200,00
Fernando de Camargos	3.540,00
Full House Comunicação e Produção de Eventos Ltda	2.500,00
Gilberto Alcanter dos Santos - ME	2.753,00
Grupo Musical Ksamba Ltda	24.000,00
Imprensa Nacional	121,48
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	9.966,60
Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor	3.150,00
José Eustáquio Santiago	1.000,00
José Maria Reis Barcelos	500,00
JRP Telões e Edições Ltda	3.146,00
M F Eventos Ltda	14.150,00
Marçal Alves Braga	3.236,00
Nara Silva Ferreira Gontijo	3.500,00
Nosbor Indústria e Comércio Ltda	3.250,00
Pemafa Gráfica e Editora Ltda	500,00
Prática Comércio e Editora Ltda	10.500,00
Print Brasil Impressão Digital Ltda	2.655,00
Regina Placas Ltda	4.396,00
Rodrigo Eugênio Pereira Lemos	3.500,00
Sempre Editora Ltda	6.142,40
Simone Cristina Rodrigues	809,00
Sindicato Rural de Divinópolis	50.000,00
Soraia Machado de Aguiar de Azevedo	1.200,00
TCL Estrutura Para Eventos Ltda	3.000,00
Tecidos Brazão Ltda	3.998,53
Victor Melo Vale	2.200,00
Whitney Comercial Ltda - CRC 23/06	960,00
Willian Santos Neves	3.200,00
Zoom Comunicação Visual Ltda	220,00
Zuerão Ltda	1.100,00
Total	479.945,87
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.	

GENECI MARTINS DE MOURA
Contador - CRC-MG 059.273/O-8

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A57BFAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/11

Conveniado: Caixa Escolar Jesus Pereira da Costa. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$14.836,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB65FCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 148/2009/SEMUSA

– Contratado: Orivando de Borba - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21B271D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 149/2009/SEMUSA

– Contratado: Décio Eustáquio de Barros - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03290657

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 133/2009/SEMUSA

– Contratado: Maria Aparecida Duarte - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:094143EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 140/2009/SEMUSA

– Contratado: Anderson Adriano Alves - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2577520B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 072/2009/SEMUSA

– Contratado: Ana Cristina Jacinto - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84F8DD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 559/2010 CARTA CONVITE Nº. 018/10 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes desta Licitação que conforme Ofício circular nº. 007/2011 CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO/ COMUNICAÇÃO INTERNA 001/2011 PL.559/2010 CC. 018/2010 Ofício nº. 029/2011 SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO fica cancelado o presente Processo Licitatório por não ter acudido o interesse minimo de 03 (Três) Empresas com Propostas validas. Ficando portando a solicitação da abertura de um novo Processo Licitatório do mesmo Objeto

Divinópolis, 21 de Janeiro de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA5E9823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 095/2009/SEMUSA

– Contratado: Valquilene Francisco Ferreira - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D5773FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 131/2009/SEMUSA

– Contratado: Antônio Fernandes Martins - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47110D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 082/2009/SEMUSA

– Contratado: Elisangela Cristina Ferreira Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:797B01D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 154/2009/SEMUSA

– Contratado: Dânia Aparecida Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8E5469D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 111/2009/SEMUSA

– Contratado: Kelly Cristina Vieira - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A6B2688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 134/2009/SEMUSA

– Contratado: Soraia Maria Leopoldino - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2EFCF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 074/2009/SEMUSA

– Contratado: Charles Rogério Bueno - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CD2EF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 145/2009/SEMUSA –

Contratado: Sandra Aparecida Felício Elias - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD899213

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 138/2009/SEMUSA –

Contratado: Vânia Lúcia do Carmo - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D6FCCF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 310/2009/SEMUSA –

Contratado: Adria Batista da Cruz Lobo - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64C34FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 136/2009/SEMUSA –

Contratado: Neide Alves Nunes Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F81992FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 116/2009/SEMUSA –

Contratado: Rosimeire Nunes Roma - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EDB7B350

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 305/2009/SEMUSA –

Contratado: Andréa Gonçalves da Cunha Pessoa - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14F30450

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 077/2009/SEMUSA –

Contratado: Viviana Aparecida dos Santos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9368BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº009/2011 - P.A.L Nº013/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para Farmácia Pública Municipal (para DST/AIDS e Não Básicos Distribuição Gratuita), no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2011, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro – Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2011.

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0EBA042D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2011.

A EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, empresa pública do município de Divinópolis/MG, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta empresa PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, nos termos do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal:

Contratação de até 200 auxiliares de produção (GH 07), para trabalharem na execução dos serviços de capina e limpeza em logradouros públicos, bem como na recomposição asfáltica (operação tapa buraco em vias públicas), no município de Divinópolis/MG. A duração do contrato de trabalho será até no máximo 9 meses, com início a partir de fevereiro de 2011, sendo que, todos os contratos provenientes desse processo, encerrarão até 31 de outubro de 2011.
O vencimento inicial, para efeito de contratação do GH 7, para uma carga horária de 44 horas semanais, será no valor de 01 salário mínimo vigente no país, mais o vale alimentação e transporte.

I – Os interessados deverão fazer sua inscrição no setor de recursos humanos da EMOP, localizada na Rua José Balbino Pereira, nº171 – Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, a partir do dia 21 de janeiro até o dia 28 de janeiro de 2011, trazendo os seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, que demonstre a execução de serviços igual ou semelhante ao auxiliar de produção (serviços braçais)
b) Documento de identidade que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

II – Dos critérios de avaliação e classificação:
Será feita a análise da Carteira de Trabalho e avaliação prática, que será procedida para a efetivação da contratação do candidato que for aprovado, sendo que, a classificação e desempate ocorrerá, impreterivelmente, na seguinte ordem:

a) Maior desempenho na avaliação prática;
b) Residência no município de Divinópolis;
c) mais jovem;

III – São condições essenciais para a contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos acima citados.
b) Apresentar todos os documentos que constam na relação que será fornecida pela EMOP.

IV – Das informações gerais:
IV.1 - A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores previstos na CLT, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, inclusive o contratado não terá estabilidade funcional.

V – A constatação de irregularidade na apresentação de qualquer documento, em qualquer fase do processo seletivo, implicará na eliminação automática do candidato infrator.

VI – Os candidatos selecionados serão contratados por prazo determinado, nos termos do caput do Art. 443 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral. Divinópolis, 21 de janeiro de 2011 – Ebert Lourenço Vitor – Diretor Geral – EMOP.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C22BE684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/10, PL Nº 62/07, INEXIGIBILIDADE Nº 05/07.

Contratado: Associação Missão Maria de Nazaré. Objeto: Prestação de serviços no tratamento contra dependência química de menor, mediante encaminhamento para reeducação pelo Ministério Público através do C.M.D.C.A. Valor: R$ 510,00 mensais. Prazo: 25/07/11. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.243.0122.2167.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C768F427

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2011 – CEDENTE: CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –

Cessionário: Município de **Perdigão** - MG – Objeto: Cessão gratuita de 04 (quatro) equipamentos de informática e 25 (vinte e cinco) móveis novos, sendo 02 (dois) micro-computadores composto de: CPU Intel Pentium 4,2,4 Ghz, HD 20 GB IDE, PI. Mãe AZUS p 4B-266, Mem. DDR 128 Mb PC266, PI. Vídeo 32 Mb, teclado 104 teclas os/2, PI. Fax/modem Intel V93, CDROM 56X, Cxs. Som stereo Drive 1,44, EMDESA empresa de desenvolvimento de sistema LTDA, conforme Nota Fiscal n° 000842 de 02/07/03, 01 mesa para impressora 80 col. Melanina, 04 cadeiras giratória compostas de base, assento/encosto secretaria, adquiridas de Dimecol conforme Nota Fiscal n° 010924 de 02/07/03, 04 cadeiras fixa curvim cinza, 05 mesas 1° linha 1,40×60, 02 longarinas em curvim cinza 3 lugares, 04 longarinas em curvim cinza 4 lugares adquiridos de Roberto Gomes de Paula (Vitor Maquinas), conforme Nota Fiscal n° 000990 de 07/07/03, 01 armário de aço chapa 22, de 2,00 m 0,92×0,40, 01 Rack compacto com gaveta, 03 arquivo de aço chapa 22 quatro gavetas, adquiridos de Inconfidência – Instalações Comerciais LTDA, conforme Nota Fiscal n° 001682 de 16/07/03, conforme especificado no termo em epígrafe – Valor: Sem ônus – Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes - Divinópolis, 03 de janeiro 2011 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6876340C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2011 – CEDENTE: CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –

Cessionário: Município de **Perdigão** - MG – Objeto: Cessão gratuita de 01 (um) aparelho Eletrocardiógrafo, novo, portátil, registro por impressora térmica de alta resolução, adquirido conforme TP 002/2002, conforme especificado no termo em epígrafe – Valor: Sem ônus – Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes – Divinópolis, 03 de janeiro 2011 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A746A4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 050/11.

Conveniado: Caixa Escolar José Clementino Filho. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica.

Valor R$15.032,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94DA398A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 049/11.

Conveniado: Caixa Escolar E. Herbert de Souza. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$19.060,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0757CFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/11.

Conveniado: Caixa Escolar Otávio Olímpio de Oliveira. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$33.264,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF19D1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/11.

Conveniado: Caixa Escolar Candidés. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$12.692,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4E452FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 –
CONTRATO N° 015/2010 – P.A.L. N° 013/2010 –

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Hospital Santa Lúcia LTDA - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DECE1D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 –
CONTRATO N° 016/2010 – P.A.L. N° 017/2010 –

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Linfa Gerais Especialidades Médicas LTDA - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BBC7BC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 –
CONTRATO N° 017/2010 – P.A.L N° 017/2010 –

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Hospital Santa Lúcia LTDA - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0F047D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 –
CONTRATO N° 012/2010 – P.A.L. N° 013/2010 –

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Rubens Carlos Lopes Hurtado - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C788C857

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 – CONTRATO N° 013/2010 – P.A.L N° 013/2010 –

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Eduardo Ferreira Dermatologia S/S LTDA - ME - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:237ECF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 – CONTRATO N° 014/2010 – P.A.L N° 013/2010

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Clínica Virtual Sociedade Simples - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C44B79AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2010 – CONTRATO N° 001/2008 –

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Clinica De Propedêutica E Diagnósticos Médicos LTDA - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica –

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1AB04DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 – CONTRATO N° 0011/2010 – P.A.L. N° 013/2010 -

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Núcleo de Microcirurgia Ocular LTDA - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 28 de fevereiro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4CAA5180

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9803

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Rachel Maria da Silva,** para o exercício da função de Pregoeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, para as Licitações na Modalidade de Pregão.

Parágrafo único. Para os seus impedimentos e ausências, ficam nomeados como Pregoeiros suplentes os servidores **Nilson José França e Souza** e **Giuliano Antônio da Silva**.

Art. 2º A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será integrada pelos seguintes membros:

Simone de Freitas Guimarães
Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
Josefino Antônio Dias
Karina Alves de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9614, de 27/08/2010.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo (interino)

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F06FB9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 046/11.

Conveniado: Caixa Escolar Joaquim Rodrigues Amorim. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$16.788,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:01838591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - QUADRO DE METAS DE ARRECADAÇÃO PARA 2011

Elaboração do quadro de metas de arrecadação para o exercício de 2011 para atendimento ao artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

META DE ARRECADAÇÃO 2011	
1º BIMESTRE	65.268.506,59
2º BIMESTRE	48.668.938,80
3º BIMESTRE	58.132.561,00
4º BIMESTRE	56.124.113,32
5º BIMESTRE	51.022.066,75
6º BIMESTRE	68.923.811,68
TOTAL	348.139.998,14
Base: Total realizado em 2010	

Divinópolis, 21 de janeiro de 2011

MARCONI ALVES DA CUNHA
Secretário Adjunto de Finanças

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7441FABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/11.

Conveniado: Caixa Escolar Veneza Guimarães de Oliveira. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$25.916,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A891618

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/11.

Conveniado: Caixa Escolar Padre Guaritá. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$19.760,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E8F6136

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/11.

Conveniado: Caixa Escolar Professora Evelina Greco Santos. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$13.360,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:448C696C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/11.

Conveniado: Caixa Escolar José Carlos Pereira. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$18.244,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8191159E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/11.

Conveniado: Caixa Escolar João Severino Azevedo. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$32.748,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CAC4CED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/11.

Conveniado: Caixa Escolar Professor Darcy Ribeiro. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$18.284,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D37F934E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/11.

Conveniado: Caixa Escolar Douglas Miguel Vilela. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$18.632,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A56AA16F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/11.

Conveniado: Caixa Escolar Dona Maria Rosa. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$28.304,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:281C4D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/11.

Conveniado: Caixa Escolar José de faria Barros. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$10.336,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8EF2BE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/11.

Conveniado: Caixa Escolar Miguel Rodrigues Filho. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$5.984,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5B46CBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/11.

Conveniado: Caixa Escolar Professora Hermínia Corgozinho. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$28.892,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C236097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/11.

Conveniado: Caixa Escolar Antônio Martins Guimarães. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$10.616,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A522EEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/11.

Conveniado: Caixa Escolar Antônio Pio da Silva. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$9.268,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BB782DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/11.

Conveniado: Caixa Escolar José Quintino Lopes. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$18.664,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3576292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/11.

Conveniado: Caixa Escolar Isauro Silva. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$30.748,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2EA354B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/11.

Conveniado: Caixa Escolar São Geraldo. Objeto: Repasse de recursos para manutenção da educação básica. Valor R$20.964,00.Prazo: 31/12/11. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.3.3.50.41.01 e Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2230.4.4.90.52.00. Ass: 03/01/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2895CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/10 DO CONTRATO Nº 013/09, PL Nº 404/09, DISPENSA Nº 129/09.

Contratado: Maria Ferreira Melo/Adimóveis Locadora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 29 de abril de 2011 em conformidade com disposto no art. 57, inciso II da Lei. 8.666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBC0723F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 014/2010/SEMUSA -

Contratado: Delano Santiago Pacheco - Cargo: Médico Clínico Geral - Data: 07/01/2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2FCA77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 025/2010/SEMUSA –

Contratado: Victor Rocha Figueiredo - Cargo: Médico Ortopedista – Plantonista 12 h/semana – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/01/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61F5E7ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 034/2010/SEMUSA –

Contratado: Guilherme Brescia Payão - Cargo: Médico Ortopedista – Plantonista 12 h/semana – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/01/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F38CBD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 029/2010/SEMUSA –

Contratado: Tiago Coelho de Melo Guedes - Cargo: Médico Clínico Geral – Plantonista 24 h/semana – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/01/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:864A2114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 014/2010/SEMUSA –

Contratado: Delano Santiago Pacheco - Cargo: Médico Clínico Geral – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/01/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F226DF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 338/2010/SEMUSA –

Contratado: Simone Silvério de Andrade - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A2630DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 343/2010/SEMUSA –

Contratado: Dayane Aparecida Andrade - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA2A476E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 304/2009/SEMUSA –

Contratado: Samaira Vaz - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22A2B411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 113/2009/SEMUSA –

Contratado: Rozely de Andrade Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2DECFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 087/2009/SEMUSA –

Contratado: Giovani Antônio da Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B590727A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 317/2009/SEMUSA –

Contratado: Maria José Goulart de Sousa - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D76FC567

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 153/2009/SEMUSA –

Contratado: Glauciane Rosaria Ramos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5FB6E2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 150/2009/SEMUSA –

Contratado: Lenir Maria da Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50CC2301

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 143/2009/SEMUSA –

Contratado: Maria de Fátima Guilherme da Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B39E7247

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 104/2009/SEMUSA –

Contratado: Rosilene Fátima de Assis Almeida - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0EDA7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 104/2009/SEMUSA –

Contratado: Rosilene Fátima de Assis Almeida - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:39565B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DA VISÃO NOV/10 R$ 7.286,39 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS NOV/10 R$11.761,85 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO OUT/10 R$28.395,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO NOV/10 R$43.695,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), TRATAMENTO EM ONCOLOGIA OUT/10 R$78.292,30 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), TRATAMENTO EM ONCOLOGIA NOV/10 R$87.818,50 (oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), NEFROLOGIA OUT/10 R$ 570.187,06 (quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos).

Divinópolis, 18 de janeiro de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE. Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:888C1E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: SB - SAUDE BUCAL DEZ/10 R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), **SF – SAUDE DA FAMILIA** – DEZ/10 R$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

Divinópolis, 21 de janeiro de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE. Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C1717B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 139/2009/SEMUSA –

Contratado: Rosângela Esteves de Moura Coutinho - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD89643F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 137/2009/SEMUSA –

Contratado: Flávia Mudado Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D67DB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 112/2009/SEMUSA –

Contratado: Regina Sartori - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C19B1A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 312/2009/SEMUSA –

Contratado: Maria Aparecida Vitor - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38CA2048

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 106/2009/SEMUSA –

Contratado: Andréa de Fátima Araújo - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A1102C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 142/2009/SEMUSA –

Contratado: Renata Paula Nardy Souza - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83736EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 144/2009/SEMUSA

– Contratado: Lídia Cristina Faria - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00A2CA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 141/2009/SEMUSA –

Contratado: Zulene Aparecida de Sousa - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CFE79C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: SB - SAUDE BUCAL DEZ/10 R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), **SF – SAUDE DA FAMILIA** – DEZ/10 R$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

Divinópolis, 21 de novembro de 2010. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

RATIFICAR DATA DE NOVEMBRO DE 2010 PARA DATA ABAIXO CORRETO JANEIRO DE 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEB42AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2010

M.A CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. DA DECISÃO FINAL À vista do exposto e considerando que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** as imputações que foram feitas a **EMPRESA** com relação ao descumprimento das cláusulas contratuais na prestação do serviços, **aplicando-se a penalidade de 01 (Um) ano de impedimento para contratar com o Município de Divinópolis.** Proceda-se a **RECISÃO CONTRATUAL**, e aplica-se as demais penalidades contratuais incidentes. Cumpra-se. Publique-se.

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2011.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BAC5466A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: SB - SAUDE BUCAL DEZ/10 R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos

reais), **SF – SAUDE DA FAMILIA** – DEZ/10 R$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

Divinópolis, 21 de novembro de 2010. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEF063F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2010

ZÓIOS TUR LTDA. DA DECISÃO FINAL À vista do exposto e considerando que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** as imputações que foram feitas a **EMPRESA** com relação ao descumprimento das cláusulas contratuais na prestação do serviços, **aplicando-se a penalidade de 01 (Um) ano de impedimento para contratar com o Município de Divinópolis.** Proceda-se a **RECISÃO CONTRATUAL**, e aplica-se as demais penalidades contratuais incidentes. Cumpra-se. Publique-se.

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2011.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E0F0346

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA /FMS - COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA 12/10 R$ 91.842,08 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Divinópolis, 20 de janeiro de 2011. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7704D2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010 – TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO N° 001/2009 - TERMO DE CONVÊNIO N° 096/2009 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 002/2010

Convenente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Conveniado: Município de Japaraiba - MG – Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 31/12/2010 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BFD0B64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 001/2011/SEMUSA

– Contratado: Miriam Elizabete de Sousa Viegas - Cargo: Médico Clínico Geral - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 22.883,24.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:57D21431

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 002/2011/SEMUSA

– Contratado: Flávio Márcio Perrin Fagundes- Cargo: Médico Ortopedista - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 22.883,24.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B867A052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 003/2011/SEMUSA

– Contratado: Luiz Soares de Melo - Cargo: Médico Cirurgião Geral – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 45.342,92.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A0A8F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 004/2011/SEMUSA –

Contratado: Patrícia de Andrade - Cargo: Médico Pediatra – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 45.342,92.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE626BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 005/2011/SEMUSA –

Contratado: Flávio Márcio Perrin Fagundes- Cargo: Médico Ortopedista – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/03/2011 - Total: R$ 11.145,75.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:404CF6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 006/2011/SEMUSA –

Contratado: Diran Rodrigues de Souza- Cargo: Médico Clínico Geral – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 45.342,92.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B58D968

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 003/2010: CISVI

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Cadastro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI, Sr. Ângelo José Roncalli de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Cadastro, conforme dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/93. 01 – Flávia de Assis Cabral 02 –Elisangela Pinto Silveira 03 – José Salvador de Melo 04 – Bruno Eustáquio Soares Diniz.

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2011, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subseqüente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2010.

ÃNGELO JOSÉ RONCALLI DE FREITAS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34619C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº008/2011 - P.A.L Nº012/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Insumos (Agulhas, Lancetas, Seringas e Tiras reativas p/ glicemia) para atender Mandados Judicais, no dia 10 (dez) de fevereiro de 2011, às 14h (quatorze), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro –Divinópolis-Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura: www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2011.

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C028C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº007/2011 - P.A.L Nº011/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Insumos (Lancetas, Seringas e Tiras reativas p/ teste de Glicemia) para Farmácia Pública Municipal, no dia 10 (dez) de fevereiro de 2011, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro –Divinópolis-Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2011.

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5CB0B9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 012/2011/SEMUSA –

Contratado: Barney Boyek Coelho- Cargo: Médico Ortopedista – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 45.342,92.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC9F3EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 011/2011/SEMUSA –

Contratado: Rogério Barbieri Sichieri- Cargo: Médico Cirurgião Geral – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 45.342,92.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DBEE418

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 010/2011/SEMUSA –

Contratado: Alessandro Oliveira Apaza- Cargo: Médico Clínico Geral – Plantonista 12 horas - Período: 01/01/2011 à 31/03/2011 - Total: R$ 5.731,27.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4CEFA577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 009/2011/SEMUSA –**

Contratado: Arnaldo Almeida Rodrigues- Cargo: Médico Generalista - Período: 17/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 20.689,65.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CF9B734

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 008/2011/SEMUSA –**

Contratado: Danilo Vale Rios- Cargo: Médico Clínico Geral – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/03/2011 - Total: R$ 11.145,75.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38494EF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 007/2011/SEMUSA –**

Contratado: Miguel Alves da Silva- Cargo: Médico Clínico Geral – Plantonista 24 horas - Período: 01/01/2011 à 31/12/2011 - Total: R$ 38.086,95.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:141C9FC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 011/2010/SEMUSA**

– Contratado: Kátia Mendes da Silva Cargo: Enfermeiro Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF136FCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 311/2009/SEMUSA**

– Contratado: Silmara Ribeiro da Silva - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:55D3A64F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 004/2010/SEMUSA**

– Contratado: Camilla Graziella Ferreira Cargo: Enfermeiro Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1641789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 007/2010/SEMUSA**

– Contratado: Cleverson Humberto de Sousa Silva Cargo: Enfermeiro Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:161207E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 008/2010/SEMUSA**

– Contratado: Marcela Valério Silva Cargo: Enfermeiro Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09B776E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 003/2010/SEMUSA –**

Contratado: Mariana Coelho Xavier Cargo: Enfermeiro Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82C7CA4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 109/2009/SEMUSA**

– Contratado: Raquel Ribeiro Tavares Vilela - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5AAC91AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 108/2009/SEMUSA**

– Contratado: Sibele Ferreira Jardim - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA4BAC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 132/2009/SEMUSA

– Contratado: Carlos Roberto Rodrigues - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:875DF416

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 147/2009/SEMUSA

– Contratado: Maria Lúcia de Almeida - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BD8BD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 107/2009/SEMUSA

– Contratado: Célia Maria Batista - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B35EE840

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 117/2009/SEMUSA

– Contratado: Silvana Martins Santana - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F072727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 146/2009/SEMUSA –

Contratado: Júnia Teodoro Rodrigues Santos - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B949F7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 135/2009/SEMUSA –

Contratado: Adriana Aparecida Borges de Paula - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6CE45732

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 151/2009/SEMUSA

– Contratado: Joana Maria Teixeira Ferreira - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2BCBBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 073/2009/SEMUSA

– Contratado: Vanilda Aparecida Pereira - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B5197CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 115/2009/SEMUSA

– Contratado: Maria de Fátima Batista - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B864B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 306/2009/SEMUSA

– Contratado: Daniela Maria Corrêa de Borba - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D3B58D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 127/2009/SEMUSA

– Contratado: Maria de Lourdes Eugenio - Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Objeto: Prorrogação Do Prazo Contratual Até 31/03/2011

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5BA1037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 001/2011. - Processo: 003/2011.
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Convite**, para **Aquisição de Material de consumo (Carne Bovina) para a manutenção e a continuidade das atividades do Hospital Municipal e Centro de Atenção Psicossocial para um período de janeiro à julho 11,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09**:00** horas do dia **27/01/2011**, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:2AE3A3B5

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 002/2011. - Processo de nº 004/11
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Convite**, para A**quisição de Materiais de consumo (hortifrutigranjeiros) para a manutenção e a continuidade das atividades do Hospital Municipal e Centro de Atenção Psicossocial para o período de janeiro à julho de 2011,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 14:00 horas do dia **27/01/2011**, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia às 14:00 horas, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 21/01/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:DBD3779B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 003/2011. - Processo nº 005/2011
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Convite**, para **Aquisição de material de Copa e limpeza em geral para manutenção e a continuidade das atividades do ambulatório Municipal, Programa de Saúde da Família, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial, Clinica Odontológica Municipal e Centro de Especialidades Odontológicas (Janeiro a Julho de 2011),** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09**:00** horas do dia 28**/01/2011**, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 21/01/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:F1F9CAB2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 004/2011. - Processo: 006/2011.
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Convite**, para **Aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios para a manutenção e a continuidade das atividades do ambulatório Municipal, Programa de Saúde da família, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial, Clínica Odontológica Municipal e Centro de Especialidades Odontológicas (Janeiro à Julho-2011),** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **14:30** horas do dia 28**/01/2011**, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 21/01/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:9711E235

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 005/2011 - Processo: 007/11
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Convite 005/11**, para **Aquisição de Materiais de Escritório, para a manutenção e a continuidade das atividades da administração da Secretaria Municipal de Saúde, Ambulatório Municipal, Programa Saúde da Família, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial, Clínica Odontológica Municipal, Centro de Especialidades Odontológicas, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Janeiro à Julho de 2.011)**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as

13**:30** horas do dia 01**/02/2011**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira S/N**, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 21/01/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:A5ADDB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1425, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Revoga Ato de Exoneração de Servidor Municipal

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

CONSIDERANDO os artigos 29, 30 e 31 da Lei Municipal 1409/2006, de 14 de junho de 2006,

CONSIDERANDO, a Reversão de Aposentadoria por Invalidez da servidora, conforme Portaria 017/2010 do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi – IPREMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Ato de Exoneração de **Marilene Rosa de Jesus Vieira**, matrícula 001693, servidora efetiva no cargo de Professor EB-II, exonerada em data de 02/01/2007 pelo Decreto 1172/2007, em decorrência de sua Aposentadoria por Invalidez.
Art. 2º. A servidora deverá tomar posse de seu cargo de origem imediatamente, conforme determina a legislação pertinente.
Art. 3º. Fica revogado parcialmente o Decreto 1172/2007, de 14 de fevereiro de 2007, permanecendo inalterada sua outra exoneração.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 10 de Janeiro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:70C52584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1427, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Ato de Exoneração de Servidor.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, servidor efetivo no cargo de **Oficial de Serviço Público**, matrícula **001316**, aprovado no Concurso 001/2002 e nomeado pelo Decreto 969/2002.

Art. 2º. A presente exoneração faz-se considerando que o interessado apresentou Termo de Desistência junto à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 21 de Janeiro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:6E5C8AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1426, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

Revoga Ato de Exoneração de Servidor Municipal

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

CONSIDERANDO os artigos 29, 30 e 31 da Lei Municipal 1409/2006, de 14 de junho de 2006,

CONSIDERANDO, a Reversão de Aposentadoria por Invalidez da servidora, conforme Portaria 018/2010 do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi – IPREMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Ato de Exoneração de **JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA**, servidor efetivo no cargo Assistente Administrativo, exonerado em data de 15/03/2006 pelo Decreto 1114/2006, em decorrência de sua Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º. A servidora deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos imediatamente, conforme determina a legislação pertinente.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 1114/2006, de 15 de março de 2006.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi (MG), 10 de Janeiro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:021DCCCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 05/2011

Aviso de Licitação, Pregão Presencial 05/2011, do tipo menor preço por item tendo o como objeto o aluguel de sanitários químicos para serem usados durante o Carnaval 2011. Início do credenciamento dia 04 de Fevereiro de 2011 as 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:15C45FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2011 05 DE JANEIRO DE 2.011

"Nomeia e dá posse aos membros da Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio"

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

Resolve:

Art.1º - Ficam designadas as servidoras: Sônia Cardoso de Miranda e Modesto, Estela Rodrigues Carvalho Reis e Rosilene Aparecida Fernandes, como membros da Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Japaraíba, 05 de janeiro de 2.011.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:0C77A2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades no Setor de Esgotos, no sentido de colaborar para o funcionamento de referida unidade. Do Servidor Cedido: Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **José Carlos Raimundo**, CPF nº.723.664.946-53, CI- M-4.335.129, função: Técnico em Edificações. Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 03 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:A8339C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto é a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade e a Câmara Municipal para apoio técnico na cessão de seus funcionários, sob o regime jurídico celetista, onde exercerá suas funções, com ônus para a Conveniada. Vigência: 06/01/2011 a 31/12/2011. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº.1.674/2006, de 23 de junho de 2006, Lei Municipal 1781/08 de 04 de dezembro de 2008 e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber. Dos Recursos e Valor Global: Este Convênio não gerará nenhum custo para o Município, uma vez que todos os encargos relativos ao vínculo empregatício com o servidor serão assumidos pela Câmara Municipal.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:05C36E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Objeto é a mútua cooperação a partir de parceria entre o Município de João Monlevade e o Departamento Municipal de Água e Esgotos para apoio técnico na cessão de seus funcionários. Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011. Fund. Jurídica: O presente Termo está fundamentado na Lei Municipal nº.1.674/2006, de 23 de junho de 2006, Lei Municipal 1781/08 de 04 de dezembro de 2008 e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:B19649E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades no Setor de Esgotos, no sentido de colaborar para o funcionamento de referida unidade. Do Servidor Cedido: Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **José Geraldo Marques**, CPF

nº.251.194.606-82, CI- M-315.788, função: Bombeiro. Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 03 de janeiro de 2011

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:5A99BCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a cessão de servidor, sem ônus para a Conveniada, objetivando a execução de funções e atividades no Setor de Esgotos, no sentido de colaborar para o funcionamento de referida unidade. Do Servidor Cedido: Este Termo formaliza a cessão do servidor público Municipal, Sr. **Wilhians Caetano da Cruz**, CPF nº.859.563.926-49, CI – M-5.853.594, função:Pedreiro. Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011. Fund. Jurídica: Fundamenta-se o presente termo de cessão na Lei Municipal nº.1781/08 e no Termo de Convênio firmado em 03 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:D741E183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 002/2011 - CTR

Proc. 002/2011-Termo de Dispensa 002/2011-CTR 002/2011-Execução de obra referente à retirada de 0,664 Km de rede de distribuição rural trifásica convencional, contendo 06(seis) postes equipados e instalação de 0,668 Km de rede de distribuição urbana protegida, trifásica, com instalação de 16(dezesseis) postes equipados, na Rua Joaquim Rodrigues, Bairro Cidade Nova-Signatários Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Denise Carvalho S. F. Cardoso(procuradora-Matr. 45.892-7) e Dora Lemos(procuradora-Matr. 48.149-9) p/ CEMIG Distrib. S/A-CNPJ 06.981.180/0001-16-Vr R$43.033,74-Data 18/01/2011

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pres. CPL (38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:819ACFF3

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

Proc. 003/2011-Pregão Presencial 001/2011-Aquisição de Material Médico-Credenciamento 03/02/2011-09:00

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro (38)3745-1239

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9CD122ED

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

Proc. 004/2011-Pregão Presencial 002/2011-Aquisição de Material de Contrução-Credenciamento 03/02/2011-13:00

HELTON AGUIAR FERREIRA
Pregoeiro (38)3745-1239

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:436BE476

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 002/2011

Proc. 002/2011-Termo de Dispensa 002/2011-TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor da CEMIG Distrib. S/A-CNPJ 06.981.180/0001-16-Execução de obra referente à retirada de 0,664 Km de rede de distribuição rural trifásica convencional, contendo 06(seis) postes equipados e instalação de 0,668 Km de rede de distribuição urbana protegida, trifásica, com instalação de 16(dezesseis) postes equipados, na Rua Joaquim Rodrigues, Bairro Cidade Nova-Vr R$43.033,74-Data 18/01/2011

PABLO FONSECA BRAGA MAIA MENDES
Pres. CPL (38)3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:56C1B626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 004/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

"INSTITUI COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) E DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO (AED) DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Recursos dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e dos Processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, conforme disposto no inciso II, do art. 12, do Decreto 804/2009, de 07/12/2009 e no inciso II, do art. 10, do Decreto 805/2009, de 07/12/2009.

Ar. 2º. A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Recursos de que trata o Art. 1º desta Portaria os seguintes servidores: **Dálcio cristiano Chaves**, Secretário Municipal de Administração; **Silvânia Domingos Xavier Oliveira**, Assistente Administrativo, representante do Serviço de Administração de Recursos Humanos e **Pedro José Vinhal,** pedreiro, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.
Parágrafo único – A Comissão de Recursos será presidida pelo Senhor Dálcio Cristiano Chaves e seus trabalhos serão secretariados por um de seus membros, os quais o elegerá.

Art. 4º. A Comissão de que trata o Art. 1º tem as atribuições previstas no Art. 31, do Decreto 804/2010 e no art. 28, do Decreto N.º 805/2010, de 07/12/2009.

Art. 5º. A Comissão de que trata o Art. 1º terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:203AA570

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.061/2011, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

"CONSTITUI COMISSÃO PREVISTA NO ART. 57, DA LEI COMPLEMENTAR N° 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ E NOMEIA SEUS MEMBROS".

Considerando o que dispõe o artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 57, da Lei Complementar Nº. 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores,

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 4 (quatro) membros, a Comissão prevista no art. 57, da Lei Complementar N° 013/2010, de 22 de novembro de 2010, com a seguinte representação:
I – 2 (dois) membros representantes do Poder Executivo, sendo um da Secretaria Municipal de Saúde e um da Secretaria Municipal de Administração.
II – 2 (dois) membros representantes dos Profissionais da Saúde do Município de Luz.

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os servidores: ***Vanusa Cândida Oliveira,*** ocupante do cargo de chefe de serviço, ***Lidiana Ferreira Lucas,*** ocupante do cargo de agente de combate as endemias, **Denise Maria Chaves**, ocupante do cargo de chefe de serviço administração de recursos humanos e ***José Márcio Zanardi***, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. ***José Márcio Zanardi.***

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão de que trata no art. 1° a partir da data deste decreto até o dia 28 de fevereiro de 2011.

Art. 5º. Os membros da Comissão de que trata o art. 1° deste Decreto, terão a incumbência de realizar o Processo de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Lei Complementar N° 013/2010, de 22 de novembro de 2010.
Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão nomeada por este Decreto devem ser concluídos até o dia 28 de fevereiro de 2011.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:7D029865

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.889/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.695/2009, DE 19 DE JANEIRO DE 2009, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES PÚBLICOS DE SEU QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 1°, da Lei Municipal N° 1.695/09, de 19 de janeiro de 2009, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES PÚBLICOS DE SEU QUADRO PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação, ficando mantido seu parágrafo único:
"Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder servidores públicos de seu quadro de pessoal efetivo, com e/ou sem ônus para o Município, para os seguintes entes públicos, autarquias e entidades assistenciais sem fins lucrativos:
I - Polícia Militar de Minas Gerais;
II – Polícia Civil de Minas Gerais;
III – Justiça Eleitoral;
IV – IEF – Instituto Estadual de Floresta;
V – IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
VI – Instituto Nacional do Serviço Social – INSS;
VII – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Luz;
VIII – Sociedade São Vicente de Paulo com sede em Luz;
IX – Secretarias de Estado do Governo de Minas Gerais;
X – Autarquias do Município de Luz;

XI – Demais entidades de amparo à criança, adolescente e ao idoso, reconhecidamente de utilidade pública por Lei Municipal, com sede em Luz."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:2BB8AFC9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011- "OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS DEPENDÊNCIAS DA FRIGOLUZENSE LTDA"

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0162/11. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "**OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS DEPENDÊNCIAS DA FRIGOLUZENSE LTDA**", incluindo fornecimento de material e mão de obra. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09.02.11 ÀS 13:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 21.01.11. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:1EADF094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
ADENDO PREGAO 03/2011

ADENDO AO ITEM 144 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Matias Cardoso/MG, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 07/2009 torna público para conhecimento dos interessados que houve modificação no item 144 do edital de pregão presencial nº 03/2011, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
Cadeira Odontológica Contendo equipo, refletor, unidade auxiliar de água. Linhas arredondadas. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal
1. Programação de trabalho
2. Acionamento do refletor com ajuste da intensidade
3. Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados
4. Subida e descida do assento
5. Subida e descida do encosto 6. Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Articulação central Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base

LEIA-SE:

Cadeira Odontológica Contendo equipo, refletor, unidade auxiliar de água. Linhas arredondadas. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao
conjunto. Acionamentos pelo pedal
1. Programação de trabalho
2. Acionamento do refletor com ajuste da intensidade
3. Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados
4. Subida e descida do assento
5. Subida e descida do encosto 6. Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla.
Articulação central
Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base Com desenho ergonômico, construída
em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso. Altura do assento em relação ao solo
Mínima de 450 mm
Máxima de 900 mm
Equipo Composição
- Seringa tríplice
- 1 terminal com spray para alta rotação
- 1 terminal para micromotor pneumático.Pedestal
Montado sobre quatro rodízios. Pedal: Progressivo para o acionamento das pontas.Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox Removível, caixa de ligação, Compacta construida em ABS com cantos arredondados. Pintura: na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo: Construido em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto compacto. Puxador Frontal e central. Reservatório de translúcido para: Água das pontas. Ambidestro. Estofamento amplo com apoio lombar ressalvado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação. Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts Apoio dos braços; dois braços fixos POP. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220~ 50/60Hz. Encosto cabeça Removivel, anatômico, com movimento longitudinal. Ambidestro. Unidade de água: composição: 1 suctor de saliva a ar (sistema Venturi). Sistema pneumático para acionamento automático de suctor. Mangueiras: Lisas, arredondadas, leves flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba:Profunda, removivel e com ralo para

retenção de sólidos. Sistema de regulagem da vazão da água: para bacia. Condutor de água bacia. Pintado em tinta e pó epóxi. Estrutura: Constituida em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos: De fácil acesso para limpeza. Ambidestro

Matias Cardoso – MG, 20 de janeiro de 2011

CRISTIANO DA MOTA SOUZA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:AB9A56B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 017/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 017, DE 14 DE ABRIL DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 89ª (octagésima nona) reunião ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando que Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão.
Considerando que o RAG é um instrumento que apresenta os resultados alcançados e orienta eventuais redirecionamentos nas ações em saúde.
Considerando sua importância na correlação entre as metas, os resultados obtidos e recursos utilizados que contribuem para a visibilidade da gestão.

RESOLVE:
Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2009.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 017/10 – CMS, de 14 de abril de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 89º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9658E090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 016, DE 19 DE MARÇO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 88ª (octagésima oitava) reunião extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como instrutivo para o planejamento das ações de Vigilância em Saúde.
Considerando que a PAVS é um quadro de metas pactuadas com o Estado.
Considerando que a PAVS define as metas do Pacto pela Vida e de Gestão .
Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação dos Pactos como práticas permanentes da gestão.

RESOLVE:
Aprovar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) 2010-2011.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 016/10 – CMS, de 19 de março de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 88º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:05DD233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 019/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 019, DE 09 DE JUNHO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 91ª (nonagésima primeira) reunião ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando a importância do planejamento das ações coletivas em Saúde Bucal desenvolvidas junto à população.
Considerando o trabalho de fortalecimento da Atenção em Saúde Bucal ofertada a população.
Considerando a importância do Programa Sorriso no Campo e de uma população alvo.

RESOLVE:
Aprovar a localidade Areião para desenvolvimento das ações do Programa Sorriso no Campo.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 019/10 – CMS, de 09 de junho de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 91º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:F9ACA6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 020/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 020, DE 14 DE JULHO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 92ª (nonagésima segunda) reunião ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando a importância do planejamento das ações em saúde no controle as endemias.
Considerando a necessidade do fortalecimento do trabalho de Mobilização Social.
Considerando o trabalho da Vigilância em Saúde nas ações complementares de controle a Dengue.

RESOLVE:
Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento a Dengue.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 020/10 – CMS, de 14 de julho 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 92º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7082AE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2011

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2011
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 98ª (nonagésima oitava) reunião ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando que a programação anual é um instrumento de gestão;
Considerando a importância do planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos nas ações em saúde;
Considerando a necessidade do direcionamento para as equipes e setores nas ações em saúde para o ano de 2011;

RESOLVE:
Aprovar a programação anual 2011.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 01/11 – CMS, de 12 de janeiro de 2011, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 98º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2526C6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 82ª (octogésima segunda) reunião ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando o valor do saldo atual e necessidade de equipar as unidades básicas;
Considerando a necessidade real de adquirir mais um veículo para as equipes de Saúde da Família;
Considerando o quanto viabilizará o trabalho das equipes em ESF e o atendimento aos usuários;

RESOLVE:
Aprovar a utilização do Recurso Saúde em Casa acumulado, na compra de equipamentos para as unidades de saúde e um carro para as equipes em ESF.

HOMOLOGO a Resolução 005/09 – CMS, de 25 de novembro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 82º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:DC63F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 82ª (octogésima segunda) reunião ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando a Resolução 333, de 04 de novembro de 2003;
Considerando o Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando a importância de legalizar o Conselho de saúde segundo diretrizes do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar as alterações na Lei 017/2003 de 29 de dezembro de 2003 que cria o CMS.

HOMOLOGO a Resolução 004/09 – CMS, de 25 de novembro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 82º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2CDA0FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 82ª (octogésima segunda) reunião ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e pelo decreto 029/2009 de 29 de outubro de 2009, e

Considerando que o Comitê de Defesa pela Vida trabalhará com mulheres, gestantes e crianças;
Considerando o fortalecimento da mobilização social;
Considerando que o Comitê de Defesa pela Vida impulsionará ainda mais o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil;

RESOLVE:
Aprovar o Comitê de Defesa pela Vida

HOMOLOGO a Resolução 003/09 – CMS, de 25 de novembro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 82º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:68934805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 006, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 83ª (octogésima terceira) reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando que o projeto NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família, contribuirá com as ações em saúde junto as equipes em ESF;
Considerando o ganho para a população com aumento de novos profissionais e o fortalecimento no trabalho com famílias;

RESOLVE:
Aprovar o Projeto NASF II

HOMOLOGO a Resolução 006/09 – CMS, de 10 de dezembro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 83º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:FB3EE266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 83ª (octogésima terceira) reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e pelo decreto _____, e

Considerando o regimento interno do CNS;
Considerando a Resolução 333, de 04 de novembro de 2003;
Considerando a necessidade de reorganizar o CMS, segundo diretrizes do CNS;

RESOLVE:
Aprovar o Regimento Interno do CMS - Montezuma

HOMOLOGO a Resolução 007/09 – CMS, de 10 de dezembro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 83º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:C34E2571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 001, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 81ª (octogésima primeira) reunião ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e pelo decreto 028/2009 de 01 de outubro de 2009, e

Considerando que o Plano de Ação em Vigilância Sanitária é um instrumento de gestão;
Considerando que o Plano de Ação facilitará o desenvolvimento das ações do serviço de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:
Aprovar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária para o ano de 2010.

HOMOLOGO a Resolução 001/09 – CMS, de 02 de outubro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 81º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:7CD314B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 018, DE 14 DE ABRIL DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 89ª (octagésima nona) reunião ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando as normas do Regimento Interno do CMS.
Considerando a importância dos conselheiros de saúde no acompanhamento e avaliação dos gastos na saúde.

RESOLVE:
Aprovar a Prestação de Contas (receitas e despesas) da saúde do ano de 2009.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 018/10 – CMS, de 14 de abril de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 89º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0C4D9487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 83ª (octogésima terceira) reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando as alterações da Lei 017/2003 de 29 de dezembro de 2003;
Considerando o novo Regimento Interno do CMS – Montezuma;

RESOLVE:
Eleger o novo Presidente do CMS – Montezuma.

HOMOLOGO a Resolução 008/09 – CMS, de 10 de dezembro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 83º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:42B3B4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nºª 014/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 86ª (octogésima sexta) reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando que a Conferência de Saúde é um instrumento de gestão;
Considerando sua importância no processo de formulação das políticas e ações de saúde.
Considerando que a Conferência de Saúde se faz com a participação da população e trabalhadores da saúde no processo de avaliação da situação de saúde e sugestões para melhorar sua realidade.
Considerando que as propostas definidas na conferência constam no planejamento das ações em saúde – Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Aprovar a realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 4(quatro) anos.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 014/10 – CMS, de 10 de fevereiro de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 86º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:43120732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 83ª (octogésima terceira) reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando a legislação que rege o Fundo Nacional de Saúde;
Considerando a importância da participação dos conselheiros no conhecimento legal dos gastos financeiros da saúde;
Considerando a necessidade de acompanhar, questionar e sugerir possíveis soluções quanto às metas do Programa saúde em Casa;

RESOLVE:
Aprovar o Relatório Circunstanciado e Prestação de Contas do Programa Saúde em Casa.

HOMOLOGO a Resolução 009/09 – CMS, de 10 de dezembro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 83º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:28069F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2009

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 002, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 81ª (octogésima primeira) reunião ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando a importância da programação das ações de Vigilância em Saúde para o bom desenvolvimento do trabalho e cumprimento de metas;

RESOLVE:
Aprovar a Programação das Ações de Vigilância em saúde para o ano de 2009.

HOMOLOGO a Resolução 002/09 – CMS, de 02 de outubro de 2009, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 81º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8CF9C875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 85ª (octogésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, pela resolução SES nº 661, de 22 de março de 2005, e
Considerando o termo de compromisso nº451/2009;
Considerando a importância da participação dos conselheiros no conhecimento legal dos gastos financeiros da saúde;
Considerando a necessidade de acompanhar, questionar e sugerir possíveis soluções quanto às metas do Programa saúde em Casa;

RESOLVE:
Aprovar o Relatório Circunstanciado e Prestação de Contas do Programa Saúde em Casa do período de 01/09/09 à 31/12/09.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 010/10 – CMS, de 28 de janeiro de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 85º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:AA62C5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 015/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 015, DE 19 DE MARÇO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 88ª (octagésima oitava) reunião extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando que o Pacto pela Saúde (Sispacto) é um instrumento de gestão.
Considerando que o Sispacto é um quadro de metas pactuadas com o Estado.
Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação dos Pactos como práticas permanentes da gestão.

RESOLVE:
Aprovar o Pacto pela Saúde (Sispacto) 2010-2011.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 015/10 – CMS, de 19 de março de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 88º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D0718A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 85ª (octogésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando que o plano Municipal de Saúde é um instrumentos de gestão;
Considerando que o plano facilitará o desenvolvimento das ações em saúde;
Considerando a importância do planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos nas ações em saúde;

RESOLVE:
Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2010-2013.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 012/10 – CMS, de 28 de janeiro de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 85º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3E7F8B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 85ª (octogésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando que a programação anual é um instrumento de gestão;
Considerando a importância do planejamento para o desenvolvimento dos trabalhos nas ações em saúde;

RESOLVE:
Aprovar a programação anual 2010.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 013/10 – CMS, de 28 de janeiro de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 85º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:EC419037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2010

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEZUMA N° 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2010
O Plenário do CMS – Montezuma, em sua 85ª (octogésima quinta) reunião extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela resolução 333, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e

Considerando a legislação que rege o fundo nacional de saúde;
Considerando a importância da participação dos conselheiros no conhecimento legal dos gastos financeiros da saúde;
Considerando a necessidade de acompanhar, questionar e colocar sugestões quanto aos gastos do recurso destinado à vigilância em saúde;

RESOLVE:
Aprovar a prestação de contas da Vigilância em Saúde no ano de 2009.

ENEDINA ARAÚJO FERREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 011/10 – CMS, de 28 de janeiro de 2010, nos termos da legislação vigente e de acordo com decisão da 85º reunião do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

OLGA MIRANDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D593D722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº001/2011

O Diretor de Previdência e Atuária do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei 4763/2007 datada de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária**, com proventos integrais no valor de R$ 4.249,26 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme determina o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, a segurada **Ana Maria da Silva**, matrícula nº. 31, inscrita no CPF 318.678.716-53, no cargo de Técnico de Nível Superior, apostilada no Cargo de Diretor de Departamento, símbolo de vencimento CH 003/C8, a partir de **01/01/2011.**

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2011

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Duarte
Código Identificador:EE4BA9C7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº001/2011

O Diretor de Previdência e Atuária do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei 4763/2007 datada de 30/11/2007, concede a partir de **21/01/2011** a **Pedro Mendes Gonçalves, CPF 104.384.696-40,** menor, representado por Maria de Lourdes Ferreira, filho da ex-segurada Karla Ferreira Mendes, Professor de Educação Básica II, matrícula nº. 2619, símbolo de vencimento OM7-F, falecida em 26/09/2010, o benefício previsto no Art.40, § 7º da CF de 1988, conforme o Art. 2º da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004 e ainda o Art. 58 da Lei Municipal nº4763/2007, no valor de R$ 1.290,96 (hum mil, duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos), correspondente a 100% do valor da pensão, **com efeitos retroativos a 26/09/2010**.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2011

MARCOS ANTONIO DUARTE
Diretor de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Duarte
Código Identificador:3D353D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PREGÃO PRESENCIAL 002/2011 - EDITAL 004/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Nº 002/2011, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de e consumo para manutenção das escolas da rede municipal de Ensino.

Entrega dos envelopes: Até 03/02/2011, até as 09:00 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 21 de Janeiro de 2011.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:045C3C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO N.º 014/2010 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal Otaviano Alvarenga, conforme especificações abaixo:
Função : **PROFESSOR DE HISTÓRIA**
Nº de aulas: **12 aulas semanais**
Conteúdo : **HISTÓRIA**
Período : **01/02/2011 à 16/12/2011**
Horário (turno): **MANHÃ/TARDE**
Data da Chamada : **25/01/2011** Horário: **13 H 15 MIN**
Local : **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 2600/2011 de 05/01/2011.

Perdões 20 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:20CCD151

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO N.º 013/2011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para a Escola Municipal Otaviano Alvarenga, conforme especificações abaixo:
Função : **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA**
Nº de aulas: **12 aulas semanais**
Conteúdo : **ENSINO RELIGIOSO**
Período : **01/02/2011 à 02/06/2011**
Horário (turno): **MANHÃ/TARDE**
Data da Chamada : **25/01/2011** Horário: **13 H 00 MIN**
Local : **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 2600/2011 de 05/01/2011.

Perdões 20 de janeiro de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1EEC7349

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.604/11 DE 17.01.2011 - REAJUSTA VALOR DE BOLSAS DE ESTUDOS JOÃO VITOR DE OLIVEIRA E LUCAS MARQUES FREITAS

Reajusta o valor da bolsa de estudo concedida a JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA FREITAS pelo Decreto 2.429/09 de 20.09.09 e a LUCAS

MARQUES FREITAS pelo Decreto 2.464/10 de 25.01.10.

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96 e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.842/96 de 05.03.96, autoriza o Executivo a conceder Bolsa de Estudo a filho adotivo e sob guarda judicial;

CONSIDERANDO que o aluno João Vítor de Oliveira Freitas já se encontra percebendo por esta bolsa de estudos, atendendo aos dispositivos legais desde a autorização pelo Decreto n.º 2.429/09 de 20.09.09 e Lucas Marques Freitas desde autorização pelo Decerto n.º 2.464/10 de 25.01.10;

CONSIDERANDO que a vigência destes decretos autorizativos acima descritos são anteriores a vigência da Lei Municipal 2.641/10 de 04.02.2010;

CONSIDERANDO que o valor da mensalidade escolar dos alunos bolsistas tiveram reajuste para o ano letivo de 2011 e que o aluno João Vítor de Oliveira Freitas foi será transferido para a Escola Cenecista Dulce Oliveira;

CONSIDERANDO que ambos os bolsistas são irmãos biológicos e nesta condição possuem desconto sobre o valor da mensalidade escolar representando economia significativa com este encargo aos cofres públicos ao invés de manter pagamento de bolsa de estudos em escolas diferentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor mensal da bolsa de estudos concedida bolsa de estudos ao aluno da Escola Cenecista Dulce Oliveira, João Vitor de Oliveira Freitas, para a importância de R$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Fica autorizado o reajuste do valor mensal da bolsa de estudos concedida bolsa de estudos ao aluno da Escola Cenecista Dulce Oliveira, Lucas Marques Freitas, para a importância de R$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4CE66F98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2.605/11 - COMPLEMENTA O DECRETO N.º 2.600/11 - ESTABELECE CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estabelece normas para contratação para o exercício de função pública da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Decreto N.º 2600/11, de 05 de janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino, o funcionamento regular da Secretaria Municipal de Educação e tendo em vista a legislação vigente DECRETA:

Art. 1º - Ao servidor contratado em caráter de substituição ou em cargo vago é permitido o uso do tempo de serviço comprovado em certidão e o posicionamento na lista de classificação do Concurso Público Municipal em vigor apenas para um processo de contratação durante o ano letivo corrente.

Parágrafo Único - Poderá ocorrer dispensa imediata do servidor contratado, caso ocorra a comprovação do uso do referido tempo de exercício em situações de outra contratação simultânea e/ou aposentadoria.

Art. 2º- No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, as vias originais dos documentos que comprovem compatibilidade com o cargo pleiteado, exigidos pela legislação, ou cópias autenticadas dos mesmos documentos.

Art. 3º - O candidato, depois de aceitar a vaga, deverá, imediatamente, assinar a ata referente ao processo de contratação.

Parágrafo Único - Havendo desistência do contrato após a assinatura da ata, o candidato estará impossibilitado de concorrer a outra função no âmbito da Rede Municipal de Ensino pertencente a esta secretaria por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do edital em questão.

Art. 4º- O candidato que comparecer após o início da chamada terá sua classificação mantida para escolha de vaga ainda não preenchida.

Art. 5º - O candidato que se sentir prejudicado no que se refere à aplicação das normas referentes à contratação poderá protocolar reclamação administrativa fundamentada na Secretaria Municipal de Educação num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a reclamação será avaliada em até dois dias úteis, a partir do dia seguinte do recebimento da reclamação, para decidir sobre a procedência ou improcedência do recurso, dando ciência formal ao interessado e adotando as providências cabíveis.

§ 1º – Caberá ao Secretário Municipal de Educação a decisão de acatar ou não o recurso.
§ 2º- A reclamação não tem efeito suspensivo quando se tratar de processo de contratação.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e complementa as disposições do Decreto de N.º 2.600/11, de 05 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de janeiro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B8787587

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02 2011 - PROCESSO 02 2011 - CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TAXI

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que irá realizar Concorrência Pública 02/2011 - Processo Licitação 06/2011, destinado a outorga de permissão do serviço público de Transporte INDIVIDUAL, por TAXI, no município de PERDÕES/MG, a ser prestado por pessoas físicas, os licitantes deverão protocolizar os envelopes até as 15:00 horas do dia 18/03/2011 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça 1.º de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, Edital completo/informações telefone 35 3864 7298, e-mail: licitacao@perdoesnet.com.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B5816DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA- ESTADO DE MINAS GERAIS - PREGÃO PRESENCIAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010 - PROCESSO Nº 102/2010 - Tipo de Licitação: menor preço por hora trabalhada/maior desconto sobre preço de tabela de peças novas de referencia do fabricante/montadora e maior desconto sobre o valor de mercado / menor preço por km para o reboque. O município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Luiz Roberto Santos Vilela, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2010 e a exigência constante do parágrafo 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público os preços registrados e definidos naquele certame. Empresa Contratada: Compeças - Comércio de Peças Para Máquinas Ltda, CNPJ n º 17.530.643/0001-40, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 15** – Máquinas Pesadas da Marca Caterpillar- a) Valor Bruto do contrato para peças-R$104.000,00; b) 22% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$22.880,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$81.120,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços (R$35,00x820 horas)-R$28.700,00; f) Reboque: 1.200km a R$2,50 por Km/rodado-R$3.000,00; Valor total global do Lote 15 - R$112.820,00; **LOTE 16** – Máquinas Pesadas da Marca Massey Fergusson - a) Valor Bruto do contrato para peças-R$22.500,00; b) 22% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$4.950,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$17.550,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços-(R$35,00x170 horas)-R$5.950,00; f) Reboque: 500km a R$2,50 por Km/rodado-R$1.250,00; Valor total global do Lote 16 - R$24.750,00; Empresa Contratada: Casa da Transmissão Motores & Peças Ltda, CNPJ nº. 02.933.193/0001-69, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 2 –** Veículo Leve Utilitário da Marca Volkswagen - a) Valor Bruto do contrato para peças - R$5.200,00; b) 17% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$884,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$4.316,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x55 horas)-R$1.650,00; f) Reboque: 400km a R$1,90 por Km/rodado-R$760,00; Valor total global do Lote 2 - R$6.726,00; **LOTE 3 –** Veículos da Marca Gm (Chevrolet): a) Valor Bruto do contrato para peças-R$9.800,00; b) 25% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$2.450,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$7.350,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$29,00; e) Valor total para serviços (R$29,00x55 horas)-R$1.595,00 ; f) Reboque: 1.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$1.900,00; Valor total global do Lote 3 - R$10.845,00; **LOTE 8** - Veículo Utilitário da Marca Ford: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$1.500,00; b) 5% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$75,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$1.425,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$65,00; e) Valor total para serviços-(R$65,00x12 horas)-R$780,00; f) Reboque: 200km a R$2,50 por Km/rodado-R$500,00; Valor total global do Lote 8 - R$2.705,00; **LOTE 10** - Veículos Linha Pesada Fiat: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$56.500,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$8.475,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$48.025,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços-(R$30,00x500 horas) R$15.000,00; f) Reboque: 2.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$3.800,00; Valor total global do Lote 10 - R$66.825,00; **LOTE 11 -** Veículos Médios e Pesados da Marca Mercedes Benz: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$89.000,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$13.350,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$75.650,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$31,00; e) Valor total para serviços-(R$31,00x730 horas)-R$22.630,00; f) Reboque: 2.000km a R$2,00 por Km/rodado-R$4.000,00; Valor total global do Lote 11 - R$102.280,00; **LOTE 12** - Veículos Pesados da Marca Ford: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$56.400,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$8.460,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$47.940,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$32,00; e) Valor total para serviços (R$32,00x440 horas) R$-14.080,00; f) Reboque: 1.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$1.900,00; Valor total global do Lote 12 - R$63.920,00; **LOTE 14** – Veículos da Marca Marcopolo Volare: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$16.500,00; b) 19,5% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$3.217,50; c) Valor líquido do preço estimado-R$13.282,50; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x150 horas)-R$4.500,00; f) Reboque: 2.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$3.800,00; Valor total global do Lote 14 - R$21.582,50; **LOTE 20** - Serviços de Balanceamento para Veículos Leves: a) Valor unitário por roda balanceada-R$7,50; b) Valor total para serviços (R$7,50x120 rodas)-R$900,00; Valor total global do Lote 20-R$900,00; **LOTE 21** - Serviços de Balanceamento para Veículos Médios e Pesados: a) Valor unitário por roda balanceada-R$18,00; b) Valor total para serviços (R$18,00x60 rodas)-R$1.080,00; Valor total global do Lote 21-R$1.080,00; **LOTE 22** - Serviços de Alinhamento para Veículos Leves: a) Valor unitário por roda balanceada-R$24,90; b) Valor total para serviços (R$24,90x30 rodas)-R$747,00; Valor total global do Lote 22-R$747,00; **LOTE 23** - Serviços de Alinhamento para a frota de Veículos Médios e Pesados: a) Valor unitário por eixo de veículo-R$90,00; b) Valor total para serviços

(R$90,00x120 eixos)-R$10.800,00; Valor total global do Lote 23 -R$10.800,00; Empresa Contratada: Venture Veículos Ltda, CNPJ nº. 00.738.238/0003-80, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 1 –** Veículos Leves da Marca Fiat: a) Valor Bruto do contrato para peças - R$126.800,00; b) 16% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$20.288,00; c) Valor líquido do preço estimado R$106.512,00; d) Valor da hora/homem para os serviços R$21,00; e) Valor total para serviços (R$21,00 x1000 horas)-R$21.000,00; f) Reboque: 4.000km a R$1,00 por Km/rodado- R$4.000,00; Valor total global do Lote 1 - R$131.512,00; **LOTE 4 –** Veículos da Marca Mitsubishi: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$13.500,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)-R$1.350,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$12.150,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$28,00; e) Valor total para serviços (R$28,00x105 horas)-R$2.940,00; f) Reboque: 1.000km a R$1,00 por Km/rodado-R$1.000,00; Valor total global do Lote 4 - R$16.090,00; **LOTE 5 -** Veículos da Marca: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$5.800,00; b) 11% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)-R$638,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$5.162,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços (R$35,00 x 45 horas)-R$1.575,00; f) Reboque: 600km a R$1,00 por Km/rodado-R$600,00; Valor total global do Lote 5 - R$7.337,00; **LOTE 6** – Veículos da Marca Hyundai: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$14.500,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)-R$1.740,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$12.760,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$32,00; e) Valor total para serviços (R$32,00x110 horas)-R$3.520,00; f) Reboque: 2.000km a R$1,00 por Km/rodado-R$2.000,00; Valor total global do Lote 6 - R$18.280,00; **LOTE 13 –** Veículos Pesados da Marca Scania: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$12.500,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)-R$1.500,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$11.000,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços (R$35,00x100 horas)-R$3.500,00; f) Reboque: 800km a R$1,00 por Km/rodado-R$800,00; Valor total global do Lote 13 - R$15.300,00; **LOTE 18 -** Serviços de Funilaria: a) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; b) Valor total para serviços (R$30,00x1.500 horas)-R$45.000,00; Valor total global do Lote 18 - R$45.000,00; **LOTE 19 –** Serviços de Pintura: a) Valor da hora/homem para os serviços-R$33,00; b) Valor total para serviços (R$33,00 x 1.500 horas)-R$49.500,00; Valor total global do Lote 19 - R$49.500,00. Empresa Contratada: V.R Tratores Ltda-ME, CNPJ n º 02.404.179/0001-78, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 7 -** Motocicletas e Equipamentos: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$23.000,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço de mercado)-R$2.300,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$20.700,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x180 horas)-R$5.400,00; f) Reboque: 200km a R$0,70 por Km/rodado-R$140,00; Valor total global do Lote 7 - R$26.240,00; **LOTE 9 -** Equipamentos da Marca Yanmar - a) Valor Bruto do contrato para peças-R$18.000,00; b) 11% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$1.980,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$16.020,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x140 horas)-R$4.200,00; f) Reboque: 4.000km a R$0,70 por Km/rodado-R$2.800,00; Valor total global do Lote 9 - R$23.020,00; **LOTE 17** – Máquinas Pesadas da Marca New: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$9.000,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço de mercado)-R$900,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$8.100,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x70 horas)-R$2.100,00; f) Reboque: 500km a R$0,70 por Km/rodado-R$350,00; Valor total global do Lote 17 - R$10.550,00. 1ª Publicação Trimestral. Prata-MG, 18 de janeiro de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:54B869BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 04/02/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 009/2011, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais para serem usados na manutenção da rede de esgotos sanitários. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 21 de janeiro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:74C3CC4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 03/02/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2011, para o devido objeto: Contratação de serviços de locação de um trator esteira, incluso por conta do locador as despesas com operador, combustível e manutenção do veículo, atendendo as necessidades do Departamento de Serviços Públicos. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 21 de janeiro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B1E8A4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº. 006/2011, Pregão presencial- 001/2010- Registro de preços nº. 001 nº. 001/2011.– Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação para diversas setores durante o exercício de 2011, conforme disposições do anexo I do edital de licitação**, – data da abertura – 03/02/2011 – 09:00 hs – entrega dos envelopes – 09:10 hs - informações (037) 3543 – 1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

24/01/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:CB8D4457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº. 007/2011, Pregão presencial – 002/2010- Registro de preços nº. 002/2011.– Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização para diversos setores da Prefeitura Municipal de Quartel Geral, durante o exercício de 2011, conforme disposições do anexo I do edital de licitação**, – data da abertura – 04/02/2011 – 09:00 hs – entrega dos envelopes – 09:10 hs - informações (037) 3543 – 1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

24/01/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:04E1C713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo licitatório nº. 009/2011, Pregão presencial- 004/2010- Registro de preços nº. 004 nº. 001/2011.– Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material pedagógico para diversos setores da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, durante o exercício de 2011, conforme disposições do anexo I do edital de licitação**, – data da abertura – 08/02/2011 – 09:00 hs – entrega dos envelopes – 09:10 hs - informações (037) 3543 – 1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

24/01/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:7BF80457

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº. 008/2011, Pregão presencial- 003/2010- Registro de preços nº. 003/2011.– Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (escritório) e processamento de dados para diversos setores da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, durante o exercício de 2011, conforme disposições do anexo I do edital de licitação**, – data da abertura – 07/02/2011 – 09:00 hs – entrega dos envelopes – 09:10 hs - informações (037) 3543 – 1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

24/01/2011.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:578A4544

SEÇÃO DE PESSOAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL – FUNDOPREV – Ato nº 05/2010, de concessão de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição**. Cleyton José Lima, Superintendente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL – FUNDOPREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, IX, da Lei Municipal nº 958, de 30.12.2004, **concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, nos termos do art. 29, III da Lei Municipal nº 958, de 30.12.2004, artigo 143, inciso III, letra "a" da Lei Municipal nº 818, de 06.08.1997, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003 e no art. 77, III, "a" da Lei Orgânica Municipal, ao Servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 121-0, inscrito no CPF sob o nº 343.485.496-72, na função do cargo efetivo de motorista, a partir de 01 de Janeiro de 2011.

Quartel Geral/MG, 23 de dezembro de 2010.

CLEYTON JOSÉ LIMA
Superintendente.

Publicado por:
Nestor Henrique Mendes
Código Identificador:DE7E25A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 02/02/2011 ÀS 14:30 hs, EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011, MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA CONSUMO, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER O MUNICIPIO . INFORMAÇÕES NA PRAÇA AURELINA

MOTA SANTOS, Nº 218 – CENTRO, EM SANTA MARIA DO SALTO (MG), FONE: (33) 37271144/1145, COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL).

PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), 20/01/2011.

Prefeito Municipal
EDIMILSON RENON.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:C2247537

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 02/02/2011 ÀS 09:00 horas, EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO . INFORMAÇÕES NA PRAÇA AURELINA MOTA SANTOS, Nº 218 – CENTRO, EM SANTA MARIA DO SALTO (MG), FONE: (33) 37271144/1145, COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL). PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), 20/01/2011. PREFEITO MUNICIPAL – EDIMILSON RENON.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:9D7D09C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA Nº 012/2010

Processo: 03157/2010, - Objeto: aditivo de 25% ou seja, mais 01 (um) estagiário (nível superior) 3º grau, visando a legislação em vigor relacionada ao estágio de estudante para profissionalização integrando a manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade. Contratada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEEMG. Valor Total: R$ 3.903,98 (três mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Saúde – Marcos Rogério de Paula Oliveira.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8F086D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO 080_2010

Departamento de Compras e Licitação - Divisão de Licitação
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar que o PREGÃO PRESENCIAL 080/2010, que tem por objeto a aquisição de portas de alumínio para a E.M. Maria Evani G.Teles sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação foi **CANCELADO** devido ao não comparecimento de interessados no Processo Licitatório.

Três Corações, 19 de janeiro de 2011.

PROF º WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:DB917D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º AVISO ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 006_2010

Departamento de Compras e Licitação - Secretaria Municipal de Governo
EDITAL CONCORRÊNCIA 006_2010
A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na exploração de restaurantes com serviço do tipo "self service" e café da manhã, mediante concessão de uso de áreas próprias com a utilização das instalações já existentes, localizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos situada na Av. Sete de Setembro 176 Centro, a alteração abaixo no Edital e na Minuta do Contrato:

ONDE SE : TIPO "SELF SERVICE" **– LEIA-SE: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR PORCIONAMENTO.**

1- Composição do Cardárpio

1º Prato Protéico-arroz e feijão Sistema Livre
2º Prato Protéico- Bovino, suino,aves,pescados- Sistema Porcionado
3º Prato Protéico- File de grelhado- Sistema Porcionado
Guarnição- Legumes-Massas- Farofas- Sistema Porcionado
Salada- 2 itens: folha-legume-leguminosa,etc – Sistema Livre
Sobremesa- Doce ou fruta da época- Sistema Porcionado
Bebida: suco – Sistema Livre
Especiarias- sal, óleo, vinagre, farinhas e molhos- Sistema Porcionado
Complemento: Cafezinho adoçado- Sistema Porcionado
Dietas especiais: Mediante Prescrição Médica- Sistema Porcionado

Valor calórico da refeição: 1.400 a 2.200 calorias- Exigência PAT: mínimo de 1.400 calorias

DESJEJUM

Pão Frances- 50 grs
Margarina- 10 grs
Café- 100 ml
Leite quente e leite frio- 200ml

Valor calórico do desjejum: 400 a 500 calorias- Exigência PAT: 300 calorias

Fica mantida a data de 28 de janeiro de 2011 às 14:00 horas para entrega e abertura dos envelopes.

Três Corações, 21 de janeiro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:18449C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 002/2010 – PROCESSO N.º 015/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Tempus Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.342.942/0001-22. Fica Prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 31/12/2011. Em razão de que o serviço será executado no exercício de 2011, altera-se o descritivo do objeto para constar: "6) Complementar os dossiês, acatando as prerrogativas da equipe Técnica do IEPHA/MG para exercício 2012" e "Observação: os serviços deverão ser executados para atendimento a deliberação normativa do IEPHA para exercício 2013. Data: 29/12/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D2330552

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 005/2011 – PROCESSO Nº 013/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, a fim de que se proceda à aquisição de ***Equipamentos e Insumos utilizados na recarga de cartuchos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 03 de fevereiro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 20 DE JANEIRO DE 2011.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:1B0DAB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011 - COFFE BREACK

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 036/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2011- TIPO: Menor preço por ITEM; **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREACK E COQUETEL, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS EVENTOS**, em atendimento á Assessoria de Imprensa e outras Secretarias Municipais, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/02/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000- RAMAL: 204- PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:11E8D208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
3ª RETIFICAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 03/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO 05/2011

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES.
O Município de Desterro do Melo torna publico a retificação do termo de referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial 03/2011, Processo 05/2011, publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg no dia 07 de janeiro de 2011.

No Termo de Referência, **Lote 17, onde se lê**:
LOTE 17

Item	Quant.	Unid.	Medicamento - Especificação
17	75.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg
	100	Ampolas	Hidrocortizona 500mg de pó liofilizado p/ sol inj 5ml de diluente
	5.000	Comp.	Hioscina+ dipirona sódica 500mg
	2.000	Comp	Imipramina 25mg
	1.500	Comp	Isossorbida, dinitrato 10mg

Leia-se: Lote 17:

Item	Quant.	Unid.	Medicamento - Especificação
17	75.000	Comp	Hidroclorotiazida 25mg
	100	Ampolas	Hidrocortizona 500mg de pó liofilizado p/ sol inj 5ml de diluente
	5.000	Comp.	Hioscina+ dipirona sódica 10 + 250mg
	2.000	Comp	Imipramina 25mg
	1.500	Comp	Isossorbida, dinitrato 10mg

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 03/2011, Processo 05/2011 permanecem inalterados.

Desterro do Melo, 21 de janeiro de 2011.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:4DCF09E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.888/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

"AUTORIZA REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PLANOS DE CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, BEM COMO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS RESPECTIVAS CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste das tabelas de vencimentos dos servidores públicos dos planos de carreiras dos profissionais da educação, dos profissionais da saúde e da administração geral do município de Luz, bem como dos ocupantes de cargos de provimento em comissão das respectivas carreiras, dos inativos e dos pensionistas no percentual de 6,863%, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2011.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4°. O Art. 10, da Lei Municipal N° 955/98, de 22 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10. Fica fixada em 1° (primeiro) de janeiro de cada ano, a data-base para revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Município de Luz."

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANEXO I DA LEI 1.888/2011, DE 20/1/2011, QUE "AUTORIZA REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PLANOS DE CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, BEM COMO DOS

OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS RESPECTIVAS CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste salarial a ser concedido aos servidores públicos municipais, exceto agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários), no percentual de 6,863% referente inflação medida pelo INPC/IBGE no ano de 2010 de 6,47% mais 0,393%:

Folha de Pagamento Anual em 2010 (exceto agentes políticos)	**Folha de Pagamento Anual reajustada (exceto agentes políticos)**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2011[1]**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2012[2]**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013[2]**
R$ 9.723.031,59	R$ 10.390.331,80	R$ 667.300,21	R$ 697.328,72	R$ 728.708,51

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2011, 2012 e 2013.
Nota 1: O reajuste a ser concedido em 2011 é de 6,47% referente INPC/IBGE acumulado em 2010 + 0,393%.
Nota 2: A inflação estimada para 2012 e 2013 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 20 de janeiro de 2011

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
CONTADOR – 052588/O CRC/MG

Memória de Cálculo:

A	Gasto anual c/ folha de pagamento em 2010 (Prefeitura)	R$ 10.321.740,42
B	Gasto anual c/ agentes políticos em 2010 (prefeito, vice-prefeito e secretários)	R$ 449.447,79
C	Gasto anual c/ servidores públicos em 2010 (A – B)	R$ 9.872.292,63
A	Valor médio mensal c/ folha de pagamento em 2010	R$ 810.000,00
B	Valor médio mensal c/ médicos em 2010 (exclusão da folha de pagamento em 2011)	R$ 40.000,00
C	Valor médio mensal fixado c/ folha de pagamento em 2011 (C = A – B)	R$ 770.000,00
D	Valor médio anual fixado com folha de pagamento em 2011 (D = C x 13,13)	R$ 10.110.100,00
E	Impacto em 2011 c/ Plano de Cargos e Salários da Saúde	R$ 62.387,38
F	Gasto anual fixado com folha de pagamento dos servidores públicos em 2011 (F = D + E)	R$ 10.172.487,38
G	Gasto anual fixado c/ agentes políticos em 2011 (prefeito, vice-prefeito e secretários)	R$ 449.447,79
H	Gasto anual fixado c/ folha de pagamento dos servidores públicos em 2011 (exceto agentes políticos) (H = F – G)	R$ 9.723.039,59
I	Reajuste pelo INPC/IBGE 2010 6,47% + ganho real 0,393%	6,863%
J	Gasto anual reajustado c/ folha de pagamento dos servidores públicos em 2011 (exceto agentes políticos) (J = H x I)	R$ 10.390.331,80
K	Impacto orçamentário-financeiro em 2011 (K = J – H)	R$ 667.292,21

Luz (MG), 20 de janeiro de 2011.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
CONTADOR – 052588/O CRC/MG

ANEXO II DA LEI 1.888/2011, DE 20/1/2011, QUE "AUTORIZA REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PLANOS DE CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, BEM COMO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS RESPECTIVAS CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com o reajuste salarial dos servidores públicos municipais, exceto agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários), conforme Lei nº. 1.888/2011 de 20/1/2011 tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 20 de janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:34F8D038

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.892/2011, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUZ"

A Câmara Municipal de Luz/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos em 6,47% os subsídios dos Vereadores do Município de Luz.
Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* deste artigo é o medido pelo INPC do IBGE correspondente à inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2010.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será concedida a partir de primeiro de janeiro de 2011.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição concedida por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo II referente à declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2011.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, 20 de Janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ANEXO I DA LEI Nº. 1.892/2011, DE 20/01/2011
"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUZ"

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Legislativo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão do reajuste salarial a ser concedido aos Vereadores no percentual de 6,47% referente à inflação medida pelo INPC/IBGE no ano de 2010:

Folha de Pagamento Anual em 2010 dos Vereadores	**Folha de Pagamento Anual reajustada dos Vereadores**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2011[1]**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2012[2]**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013[2]**
R$ 377.520,00	R$ 401.945,54	R$ 24.425,54	R$ 25.524,69	R$ 26.673,30

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2011, 2012 e 2013
Nota 1: O reajuste a ser concedido em 2011 é de 6,47% referente INPC/IBGE acumulado em 2010.
Nota 2: A inflação estimada para 2012 e 2013 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 20 de janeiro de 2011.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador

ANEXO II DA LEI Nº. 1.892/2011, DE 20/01/2011

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com o reajuste salarial dos Vereadores, conforme Lei nº. 1.892/2011 de 20/1/2011 tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 20 de janeiro de 2011.

ONE SILVER FERREIRA
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:3036CA61

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.060/11, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

"ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº.1.018/2010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, CONFORME PREVISTO NO § 1º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o § 1º, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 014, de 26 de novembro de 2010;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. O anexo I do decreto nº. 1.018/2010 de 02 de dezembro de 2010, que "Dispõe Sobre a Descrição dos Cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz, Conforme Previsto no § 1º, do art. 5º, da Lei Complementar nº. 014/2010, de 26 de novembro de 2010 e dá Outras Providências", passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I do Decreto nº. 1.018/2010 de 02 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DO DECRETO Nº. 1.018/2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010 - DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, CONFORME PREVISTO NO § 1º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior I	**CARGO:**	Engenheiro Civil/Sanitarista	**GRUPO**	I
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Curso superior de engenharia. Conhecimentos de informática. Registro no CREA					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo da engenharia civil, especificamente, no da engenharia sanitária.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços de saneamento, construção, ampliação e reforma de prédios. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para manutenção preventiva e corretiva de máquinas, motores e equipamentos. Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Emitir laudos e pareceres. Levantar, organizar e					

fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio I	**CARGO:**	Técnico em Contabilidade	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Curso técnico profissionalizante em contabilidade. Conhecimentos de informática. Registro no Conselho de Classe.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Desenvolver atividades relacionadas com a área de contabilidade.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis. Fazer levantamentos e organizar balancetes patrimoniais e financeiros. Efetuar perícias contábeis. Participar de trabalhos de tomada de contas. Assinar balanços e balancetes. Preparar relatórios. Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais. Participar da preparação dos orçamentos anuais. Organizar e cuidar das prestações de contas. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio I	**CARGO:**	Técnico em Química	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Curso técnico profissionalizante em química. Conhecimentos de informática. Registro no Conselho de Classe					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Desenvolver atividades relacionadas à operação de estações de tratamento de água e de esgoto.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de captação de água bruta, tratamento de água e tratamento de esgoto. Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar análises físico-químicas e biológicas. Coletar amostras de água e esgoto para análises de controle operacional. Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio I	**CARGO:**	Técnico em Saneamento	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Curso técnico profissionalizante em saneamento. Conhecimentos de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Desenvolver atividades relacionadas com a área de saneamento.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Coordenar e/ou participar de trabalhos referentes às atividades de operação, manutenção, projeto e construção de sistemas de água e esgoto. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de água e esgoto, com aumento de eficiência e redução de custos operacionais. Orientar e supervisionar os trabalhos de equipes auxiliares. Executar outras tarefas correlatas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio II	**CARGO:**	Agente Administrativo	**GRUPO**	III
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino médio completo. Conhecimentos de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Coordenar e executar atividades relacionadas com as rotinas técnicas e administrativas.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programação de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio III	**CARGO:**	Ajudante Administrativo	**GRUPO**	IV
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental completo. Conhecimentos de informática. CNH Categoria A.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Executar trabalhos de escritório					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar máquina de escrever e microcomputadores. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, fax, etc.. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a distribuição de contas. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares de água. Executar outras tarefas correlatas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saneamento Básico I	**CARGO:**	Operador de ETA/ETE	**GRUPO**	V

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Ensino fundamental completo. Conhecimentos de informática. Trabalho em regime de escala de revezamento.
SÍNTESE DOS DEVERES:
Operar a estação de tratamento de água e de esgoto
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:
Executar serviços relacionados com a operação da estação de tratamento de água e de elevatórias de água anexas à ETA. Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional e de qualidade da água e o teste dos jarros. Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Preencher os relatórios diários de operação da ETA/ETE. Observar e atender as legislações pertinentes. Executar outras tarefas correlatas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saneamento Básico I	**CARGO:**	Encanador	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental completo. CNH Categoria B.					
Executar tarefas relacionadas com as redes de água e esgoto.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis e camionetes. Executar outras tarefas correlatas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saneamento Básico I	**CARGO:**	Operador de Pequenas Comunidades	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental completo.					
Executar tarefas simples, obedecendo instruções em vilas, povoados e distritos.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Execução de pequenas obras de extensão de redes de água e esgoto, de melhorias sanitárias domiciliares, reparos em equipamentos em geral, ligações de água e esgoto e instalação de hidrômetros. Operação de bombas e sistemas simplificados de tratamento de água e esgoto. Execução de leitura de hidrômetros e entrega de contas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saneamento BásicoII.	**CARGO:**	Auxiliar de Serviços Gerais	**GRUPO**	VI
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
4ª. Série do ensino fundamental. CNH Categoria A.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Execução de tarefas auxiliares de natureza simples.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento e outras dependências do serviço. Receber e entregar documentos e correspondências. Executar tarefas de copa e cozinha. Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha. Executar outras tarefas correlatas.					

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Janeiro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:242F0188

